

GRAZZIOTIN S/A
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 92.012.467/0001-70
NIRE: 43300002624

FATO RELEVANTE

Em atendimento ao parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e à Resolução CVM nº 44/21, e nos termos da Instrução Resolução 77/22, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que o seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada nesta data, o Programa de Recompra de Ações de emissão da própria Companhia, autorizando a Diretoria da Companhia a adquirir ações de sua própria emissão para permanência em tesouraria, e posterior cancelamento ou alienação, sem redução do capital social, observados os seguintes termos e condições:

1 – Objetivo do Programa de Recompra:

A Companhia fará a aquisição de ações de própria emissão com o objetivo de incrementar a geração de valor para seus acionistas, por meio da aplicação de parte dos recursos disponíveis em caixa, na aquisição das ações em bolsa de valores, a preços de mercado, para permanência em tesouraria, cancelamento ou posterior alienação das ações no mercado, sem redução do capital social da Companhia.

2 – Quantidade de ações em circulação:

A empresa possui 10.236.256 (dez milhões, duzentas e trinta e seis mil e duzentas e cinquenta e seis) ações em circulação no mercado, todas nominativas e sem valor nominal, 2.251.134 (dois milhões, duzentas e cinquenta e uma mil, cento e trinta e quatro) ações ordinárias e 7.985.122 (sete milhões, novecentas e oitenta e cinco mil, cento e vinte e duas) ações preferenciais.

3 – Quantidade de ações a serem adquiridas no âmbito do Programa de Recompra:

O Programa de Recompra de Ações da Companhia poderá adquirir até 1.023.625 (um milhão, vinte e três mil e seiscentas e vinte e cinco) ações nominativas sem valor nominal, de sua própria emissão, sendo que poderá adquirir até 225.113 (duzentas e vinte e cinco mil, cento e treze) ações Ordinárias representativas de 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado, negociadas na Brasil, Bolsa, Balcão (b3), sob o código de negociação "CGRA3" e de até 798.512 (setecentas e noventa e oito mil, quinhentas e doze) ações preferenciais, representativas de 10% (dez por cento) das ações em circulação no mercado, negociadas na Brasil, Bolsa, Balcão (b3), sob o código de negociação "CGRA4".

4 – Prazo para a realização das aquisições:

As aquisições, objeto do Programa de Recompra de Ações, poderão ser feitas no período de 06/12/2024 até 27/06/2025, cabendo à Diretoria definir o melhor momento para as aquisições.

5 – Instituições Financeiras autorizadas:

As operações de aquisição serão realizadas no pregão da Brasil, Bolsa, Balcão (b3), com a intermediação da Itaú Corretora de Valores SA, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3500, 3º Andar, parte, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64.

Passo Fundo/RS, 02 de dezembro de 2024.

GRAZZIOTIN S/A
Renata Grazziotin
Diretora de Relações com Investidores